



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de Fiscal suplente do Contrato nº 72/2021 do Campus Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Considerando a solicitação de nomeação de fiscal de contrato (1042554);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Charles Martins Diniz**, matrícula **SIAPE nº 3579486**, e CPF 007.501.246-44, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução no *campus* Arcos do **Contrato nº. 72/2021**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a Empresa **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.972.729/0001-25**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia **relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material** para os *Campi* Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme condições e exigências impostas no presente Edital.

Art. 2º - Designar a servidora **Cristina Maria Soares de Souza**, matricula **SIAPE nº 1672697**, e CPF 057.695.806-90, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente do Contrato**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 17/12/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1043222** e o código CRC **9A602836**.



23808.001000/2021-70

1043222v1